



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO

- Projeto de lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

Nº _____

AUTOR: **VEREADOR LILO PINHEIRO – PP**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO
MAÇÔNICO “ANTONIO HANS” AO
SENHOR LEONARDO SABÓIA PAES DE
BARROS, DA LOJA APRENDIZES DE UM
NOVO TEMPO Nº 54, JURISDICIONADA À
GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO
DE MATO GROSSO.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico Maçônico “Antonio Hans” ao Senhor Leonardo Sabóia Paes de Barros, da Loja Aprendizes de Um Novo Tempo Nº 54, jurisdicionada à Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana através da Maçonaria.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 03 de julho de 2024.

Lilo Pinheiro
Vereador PP



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340033003400320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº _____
	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR LILO PINHEIRO – PP**

JUSTIFICATIVA

A Augusta e Respeitável Loja Simbólica Filhos de Salomão passou a ser a Oficina nº01 da jurisdição recém criada e Antonio Hans, membro ativo de seu quadro, foi eleito o primeiro Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja do Estado de Mato Grosso, fundada em 07 de outubro de 1978.

A partir daí, Antonio Hans, sempre com muito respeito às demais obediências maçônicas regularmente constituídas, trabalhou pelo fortalecimento das raízes da Instituição em Cuiabá, bem como sua expansão por todo o Estado de Mato Grosso, inclusive em localidades de difícil chegada, visto que, naquela época, as vias de acesso eram muito mais limitadas do que atualmente.

Através do seu trabalho, conjuntamente com outros célebres maçons que residiram e residem nesta Capital, pertencentes não apenas à Grande Loja do Estado de Mato Grosso, mas também ao Grande Oriente do Estado e Grande Oriente do Brasil, a Maçonaria se fortaleceu ao longo das décadas, participando ativamente das questões sociais e políticas, sempre pautada pelo trinômio Liberdade, Igualdade e Fraternidade.

Antonio Hans, até a presente data, é um dos Grão-Mestres mais antigos ainda em atividade no Brasil, com seus mais de 50 anos de serviços ininterruptos prestados à Instituição, sendo de imensa relevância e justificado motivo o batismo do presente Título Honorífico, honrando não apenas sua memória, mas reconhecendo os serviços prestados por todos aqueles que dignificam a Maçonaria cuiabana.

Diante dos serviços prestados à Instituição Maçônica, colaborando para projetar a Maçonaria cuiabana a nível nacional e internacional, esta Casa oferece ao Senhor Leonardo Sabóia Paes de Barros, da Loja Aprendizes de Um Novo Tempo Nº 54, jurisdicionada à Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso, o presente título honorífico.

Sala das Sessões em, 03 de julho de 2024.

Lilo Pinheiro

Vereador PP



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340033003400320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

